



GT 012. Antropologia da Saúde e Direitos Humanos: políticas públicas e agenciamentos sociais em saúde

Sônia Weidner Maluf (PPGAS/UFSC) - Coordenador/a, Erica Quinaglia Silva (Universidade de Brasília) - Coordenador/a, Marcos Aurélio da Silva (Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Mato Grosso) - Debatedor/a, Jaqueline Teresinha Ferreira (Instituto de Estudos em Saúde Coletiva - UFRJ) - Debatedor/a, Sílvia Maria Ferreira Guimarães (DAN/UnB) - Debatedor/a

Antropologia da Saúde no Brasil, além de enfatizar questões clássicas da pesquisa etnográfica, com foco em práticas e saberes locais, tem se debruçado mais recentemente sobre as políticas públicas, o cotidiano dos serviços e das instituições, buscando compreendê-las a partir do Estado "visto de baixo", o que envolve também os saberes técnico-científicos que sustentam essas políticas. A convergência dessas diferentes perspectivas potencializa a pesquisa etnográfica, sobretudo quando feita no que podemos denominar de zona de confluência entre práticas do Estado e políticas públicas, de um lado, e sujeitos sociais, práticas e saberes locais, de outro, em um contexto em que o tema dos direitos humanos, e da saúde como direito humano que deve contemplar as especificidades sócio-econômico-culturais dos sujeitos, comunidades e populações, torna-se central. A proposta do GT pretende, a partir de diferentes perspectivas etnográficas, proporcionar um espaço de reflexão sobre a relação entre Antropologia da Saúde e Direitos Humanos, em um contexto em que de modo geral há um retrocesso nos direitos e na democracia no país, particularmente nas políticas públicas de saúde, com o corte nos orçamentos e mudanças substantivas nos princípios que sustentam o Sistema Único de Saúde e as políticas de saúde mental no país. A articulação de diferentes abordagens etnográficas visa pensar os desafios e os diálogos possíveis entre a Antropologia, Estado e Direitos Humanos no campo da saúde.

Redes de atenção à saúde, Integralidade e o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena: notas etnográficas

Autoria: Amanda Silva Rodrigues

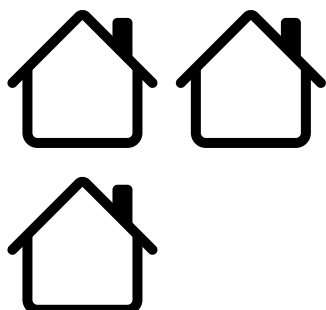
Embora os povos indígenas do Brasil só tenham sido "incluídos" no Sistema de Saúde anunciado pela Constituição Federal de 1988 um ano depois, quando foi criado o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, os elementos que norteiam e regulam o "desenho" e a implementação desse Subsistema - sua organização, o funcionamento e planejamento dos serviços -, são aqueles pensados na referida carta magna e nas Leis Orgânicas da Saúde. A implantação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - principal mecanismo utilizado pelo Ministério da Saúde para operacionalizar o serviço de saúde indígena - foi marcada pela irrupção de conflitos entre conceitos norteadores como a territorialização, a lógica de financiamento dos serviços e as discontinuidades no funcionamento deles. Todavia o modo de funcionamento do Subsistema de Saúde Indígena - ancorado no modelo de distritalização; no planejamento de programas e ações de saúde definidos em consonância à Política Nacional de Saúde - não oferece condições para se contemplar a diversidade dos povos indígenas. O próprio SUS e o modelo de saúde adotado por ele já contém uma série de limites no que diz respeito à integralidade da assistência à saúde que logra oferecer à população. Questões como essa emergem quando se analisa as Redes de Atenção à Saúde que permeiam e organizam o work das equipes de saúde que atuam nesses distritos. Desejo pensar sobre essas questões, tomando como fio condutor situações vivenciadas por indígenas que necessitam de atendimento à saúde fora da comunidade, a



partir de vivências junto ao povo Tupinambá de Olivença-BA.



Realização:



Apoio:



Organização:

